



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 528, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Presta homenagem a Militares Especialistas em comemoração ao "Dia do Sargento Especialista - 25 de março".

PROCESSO Nº 1368-2007-JP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do "Dia do Sargento Especialista - 25 de abril", nos termos da Resolução nº 565, de 17 de maio de 2007, alterada pela Resolução nº 580, de 23 de outubro de 2007, prestará homenagens aos Militares Especialistas abaixo mencionados:

- I – MAJOR RR GENIVAL RODRIGUES PITANGA
- II – CAPITÃO ALTAIR DE OLIVEIRA LOBATO
- III – CAPITÃO ROBERTO GALVANI LEITE MOREIRA
- IV – CAPITÃO RR CELSO MOLINARI
- V – 1º TENENTE RR OTALÍCIO DE SOUZA WERNECK JÚNIOR
- VI – SUBOFICIAL SEM JOSÉ ANTONIO BENTO
- VII – SUBOFICIAL RR CARLOS ALBERTO TAVARES
- VIII – SUBOFICIAL RR PAULO PEREIRA RANGEL
- IX – SUBOFICIAL RR TSUTOMU TANABE
- X – 2º SARGENTO CRISTIANO DOS SANTOS LIMA
- XI – 3º SARGENTO PEDRO LUIZ GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 4 de dezembro do corrente Exercício, terça-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida a Medalha "Militar Especialista Capitão Antonio Pinto Barbosa" a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

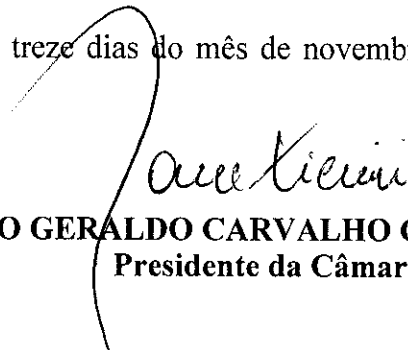
Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 528, de 13/11/2007 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete.


JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTI
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0023-2007,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor de Ações Administrativas

JP/ma.